

EDITAL

ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. -----
FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/12/2024, foi aprovada a Alteração à Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas em 2,19%, em cumprimento do n.º 1 do art.º 31º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas. -----
O Capítulo VI – Estacionamento, no que se refere às taxas pagas nas máquinas (parcómetros), nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada, o seu valor será atualizado em 5 cêntimos de 5 em 5 anos. Nesta situação enquadram-se também as avenças que são pagas nos equipamentos. A última atualização das taxas de estacionamento aconteceu em 2023. -----
A alteração à Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025, após a sua publicação nos termos legais. -----
Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt-----

Entroncamento, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Competência delegada por despacho de 02/07/2024



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim